Serviço Público Federal

BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 05 – MAIO 2018
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Chefia de Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Sinop, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Reitor
Willian Silva de Paula

Diretora Geral do Campus Avançado Sinop
Gilma Silva Chitarra

Chefe de Gabinete
Isabel Cristina Röhrig

Coordenação de Compras
Fernanda Assis de Oliveira Nascimento

Chefe do Departamento de Ensino
Renan Vitek

Coordenação de Extensão
Eurismar Alves Ferreira

Coordenação de Pesquisa
Paulo Sérgio Sousa Costa

Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial
Émerson Rodrigo Coletto

Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica
Carlos Eduardo Gomes da Costa

Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Eletromecânica
Tiago Schmidt

Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Comércio e Recursos Humanos
Marco Antônio Garcia Monteiro

Responsável pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE
Jair Aniceto de Souza

Índice

Portaria 050 05

Portaria 051 06

Portaria 052 07

Portaria 053 08

Portaria 054 09

Portaria 055 10

Portaria 056 12

Ordem Administrativa 003 13

Férias 14

PORTARIAS

PORTARIA Nº 050 DE 07 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto – Edital Nº 035/2018, área de Licenciatura em Ciências Naturais com habilitação em Química ou Física, deste IFMT - Campus Avançado Sinop:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Renan Vitek – SIAPE 1798135	Tiago Schmidt – SIAPE 2078364
Emerson Rodrigo Coletto – SIAPE 1980116	Murilo Araujo Santos – SIAPE 2401698
Juliana Roriz Aarestrup – SIAPE 1361795	Elizane do Nascimento – SIAPE 1916712

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilma Silva Chitarra
Diretora Geral
Campus Avançado Sinop

PORTARIA Nº 051, DE 09 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra do contrato nº 20/2016 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *Campus* Sorriso e a Empresa TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, para atender às necessidades do *Campus* Avançado Sinop.

II – O contrato supracitado tem como objeto a contratação de serviços com fornecimento de material de cabeamento estruturado e serviços diversos de infraestrutura, cabeamento estruturado, periféricos entre outros, conforme Termo de Referência, Edital e anexos componentes do Pregão Eletrônico nº 21/2015.

III – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Alessandro dos Santos Goes, Siape 2281315
- Marcos Vinícius Alves de Oliveira, Siape 1263481
- Washington Souza Nery, Siape 2604769

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilma Silva Chitarra
Diretora Geral
Campus Avançado Sinop

PORTARIA Nº 052, DE 14 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

RESOLVE:

I – **Designar,** o servidor Rafael Martins Chaves, SIAPE- 2047026, como Chefe da Delegação de Atletas, do *Campus* Avançado Sinop, dos Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso de 2018 (5º JIFMT), que ocorrerá nos dias 20 a 25 de maio de 2018 na cidade de Primavera do Leste/MT.

II – O servidor fica responsável por atender ao previsto no Regulamento Geral dos Jogos dos Institutos Federais Etapa Estadual Mato Grosso - 5º JIFMT.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Gilma Silva Chitarra
Diretora Geral
Campus Avançado Sinop

PORTARIA Nº 053, DE 23 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 3, de 15 de maio de 2008, que trata da Utilização de Veículos Oficiais pela Administração Pública Federal,

RESOLVE:

I – Autorizar os Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, ALESSANDRO DOS SANTOS GOES, CPF 218.756.848-24, SIAPE 2281315, CNH 01057110800, categoria AB, MÁRCIO SEIJI YAMADA, CPF 006.462.121-92, SIAPE 2393620**,** CNH 02359133873, categoria B e RAFAEL MARTINS CHAVES, CPF – 061.807.916-51, SIAPE 2047026, CNH 02003305758, categoria AB, lotados no *Campus* Avançado Sinop, devidamente habilitados conforme as cópias das CNH regulares anexas a conduzirem o veículo oficial do IFMT – *Campus* Avançado Sinop, Renault Duster, Placa QBQ 2877, nos dias 18 a 26 de maio de 2018 com o objetivo de participarem das atividades inerentes aos Jogos Institucionais - 5º JIFMT, no município de Primavera do Leste/MT.

II – Os servidores acima autorizados deverão utilizar o veículo oficial **SOMENTE PARA FINS INSTITUCIONAIS** passando a assumir as obrigações e responsabilidades de guarda, utilização e condução do veículo. Caso incorra em infrações de trânsito, caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira quanto legal.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Gilma Silva Chitarra
Diretora Geral
Campus Avançado Sinop

PORTARIA Nº 054, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 061, de 09.08.2017, publicada no DOU de 14.08.2017, de dispensa do servidor Diogo de Souza Rabelo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2386612, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, deste IFMT, Campus Avançado Sinop, código FG-02, conforme abaixo:

Onde se lê:
"Dispensar, o servidor Diogo de Souza Rabelo(...)"

Leia-se:
"Dispensar, **a partir de 07.08.2017**, o servidor Diogo de Souza Rabelo(...)"

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Gilma Silva Chitarra
Diretora Geral
Campus Avançado Sinop

PORTARIA Nº 055, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO SINOP, designado pela Portaria nº 3.538 de 20.12.2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora Sabrina Silva Lacerda de Araújo, SIAPE 2247966, como fiscal do contrato Nº 06/2018, Processo Nº 23188.000821.2018-38, firmado com a Empresa SEGUROS SURA S/A, e como suplente a servidora Elizane do Nascimento, SIAPE 1916712.

II – O presente contrato tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Seguro Contra Acidente Pessoal e outros, para atendimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Avançado Sinop.

III – Atribuições do Fiscal de Contratos de Serviços:

1. Ler atentamente o Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

2. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

3. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/ medição;

4. Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (fim de prazo e outros);

5. Notificar a Contratada de qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova do recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

6. Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao DAP – Departamento de Administração e Planejamento, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

6.1. As Faturas/Notas Fiscais originárias de Contratos, celebrados entre o Instituto e fornecedores, objetivando a prestação de serviços contínuos, deverão ser encaminhadas devidamente atestadas, até no máximo 3 (três) dias após seu recebimento, visando o cumprimento dos prazos de pagamento e providências de satisfação dos tributos pertinentes a cada Contratação;

Continuação da Portaria nº 055 de 22/05/2018.

6.1.1. A presente orientação se dá considerando que a empresa, conforme previsão em grande parte dos editais, somente emitirá a Nota Fiscal/Fatura no 1º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços;

7. Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

8. Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

9. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

IV – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Renan Vitek
Diretor Geral Substituto
Campus Avançado Sinop

PORTARIA Nº 056, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o Servidor deste Instituto Federal de Educação, MARCO ANTONIO GARCIA MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 1332745, lotado no Campus Avançado Sinop, devidamente habilitado, conforme cópia da CNH regular anexa, registro nº 01089946297, categoria B, válida até 13/03/2020, a conduzir veículo oficial do IFMT – Campus Avançado Sinop, Renault Duster, Placa QBQ 2877, no dia 30 de maio de 2018, no período noturno.

II – O Servidor acima autorizado deverá utilizar o veículo oficial SOMENTE PARA FINS INSTITUCIONAIS passando a assumir as obrigações e responsabilidades de guarda, utilização e condução do veículo. Caso incorra em infrações de trânsito, caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira quanto legal.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Gilma Silva Chitarra
Diretora Geral
Campus Avançado Sinop

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 003, DE 29 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, CONSIDERANDO a Ordem Administrativa da Reitoria Nº 028 de 28 de maio de 2018 e o desabastecimento de combustível no município de Sinop, o transtorno nos transportes públicos e particulares, prejudicando o deslocamento de servidores, estagiários e alunos para o *Campus* Avançado Sinop,

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, o dia **01/06/2018** como ponto facultativo no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso - *Campus* Avançado Sinop.

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Gilma Silva Chitarra
Diretora Geral
Campus Avançado Sinop

FÉRIAS

FÉRIAS MAIO	
MAT.SIAPE NOME	**EXER.PERIODO AFASTAMENTO**

2268908 LEONARDO MORILHA LEAO	2017 02ABR2018 A 07ABR2018(2ª PARCELA)
1901721 FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2017 16ABR2018 A 22ABR2018 (2ª PARCELA)
1921105 ISABEL CRISTINA ROHRIG	2018 23ABR2018 A 23ABR2018 (1ª PARCELA)
2089749 MARIAM HITOMI UETA	2017 07MAI2018 A 11MAI2018 (2ª PARCELA)